



Of. Gab. 439/2018

Guaíba, 11 de julho de 2018.

Excelentíssima Senhora

Ver. FERNANDA GARCIA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, escudado nos artigos 45 § 1º e 52 inciso V da Lei Orgânica Municipal, decidi **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 069/2018**, de origem do Legislativo Municipal, aprovado por essa nobre Casa Legislativa, conforme informado no Ofício nº 096/2018, que *“Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências”*, com base nas inclusas razões de veto, submetendo-o novamente à apreciação deste Legislativo Municipal para os efeitos de direito.

RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 069/2018

Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 069/2018, de origem do Poder Legislativo, que *“Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências”*, de acordo com as informações recebidas no Parecer 103/2018 da PGM:

“O Projeto de Lei em questão dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica. Além disso, apresenta uma série de obrigações que deverão ser observadas pelas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, como fazer manutenção, conservação, remoção, substituição, etc.

Nessa seara, ao tratar de questões relativas à energia, parece-nos que o Projeto de Lei versa sobre matéria cuja competência legislativa é privativa da União.

Desta feita, o Projeto de Lei trata de matéria cuja competência legislativa é privativa da União, motivo pelo qual apresenta-se inconstitucional.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o acima mencionado Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

